



## Prefeitura do Município de Itajobi

DMAS – Departamento Municipal de Assistência Social

Rua Treze de Maio 267- Centro - 35462166



### TERMO DE REFERÊNCIA

A vigência é de 12 (doze) meses sendo necessária a entrega todos os dias de segunda a sexta – feira conforme demanda, solicitada no dia anterior.

Local de entrega: Rua Lauro Sodré – 224 Centro

| ITEM | DESCRIÇÃO   | TIPO | QTDE |
|------|---|------|------|
| 01   | <b>CARTELA DE OVOS COM 30 UNIDADES Ovos Branco Grande:</b> Produto fresco de ave galinácea, tipo 3 (grande), íntegro, sem manchas ou sujidades, de tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial. O produto não poderá ter sido submetido a qualquer processo de conservação, deve ser limpo, apresentar casca lisa, íntegra, sem deformação, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico, apresentar câmara de ar de aparência regular, correspondente ao tipo solicitado, apresentar gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido, apresentar clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e com as chalazas intactas, apresentar classificação segundo a coloração de casca, peso e classe da qualidade (classe A). Serão considerados impróprios para consumo os ovos que apresentem: alterações da gema e da clara (gema aderente à casca, gema arrebatada, com manchas escuras, presença de sangue alcançando também a clara, presença de embrião com mancha orbitária ou em adiantado estado de desenvolvimento); mumificação (ovo seco); podridão (vermelha negra ou branca); presença de fungos externa ou internamente; cor, odor ou sabor anormal; ovos sujos externamente por matérias estercoreais ou que tenham estado em contato com substâncias capazes de transmitir odores ou sabores estranhos, que possam infectá-los ou infestá-los; rompimento da casca e da membrana testácea; contenham substâncias tóxicas. O produto deve estar acondicionado em caixas de papelão | UN   | 6000 |



## Prefeitura do Município de Itajobi

Fls. 04  
ITAJOBI

### DMAS – Departamento Municipal de Assistência Social

Rua Treze de Maio 267- Centro - 35462166

|    |  |    |       |
|----|--|----|-------|
|    | <p>própria para ovos. O produto deverá conter no rotulo informação nutricional, informações do fabricante, validade e selo do SIF. O produto deverá rigorosamente respeitar a legislação vigente. A validade deverá ser de no mínimo 20 dias a partir da data de entrega.</p>  |    |       |
| 02 | <p><b>Batata Inglesa Especial:</b> A batata deverá estar em bom estado para consumo, não podendo apresentar defeitos como: vitrificação, manchas escuras ou esverdeadas na casca e no interior do tubérculo, brotamento, rachada, podridão e embonecamento (desuniformidade gerando formas protuberâncias e pontas afetando a aparência e qualidade). O produto deverá ser entregue em sacos de material plástico de rede de 3 kg sendo de classificação especial</p>  | KG | 18000 |
| 03 | <p><b>Salsicha tipo Hot Dog de 1ª Linha:</b> Produto preparado com carnes, toucinhos e condimentos, perfeitamente triturados e misturados, embutidos adequadamente, com no máximo 2% de amido, e máximo de 10% de água ou gelo. Sendo os ingredientes carne mecanicamente separada de frango, carne bovina, carne suína, água, proteína de soja, sal, amido, condimentos, estabilizantes, corantes e aditivos permitidos pela legislação vigente. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deverá ser embalado a vácuo, em embalagem primária plástica flexível, atóxica, resistente, lacrada, transparente em pacotes com peso de 1 kg cada, com peso por unidade de aproximadamente 50g cada. As embalagens primárias deverão ser á vácuo e estar íntegras, conferindo ao produto a proteção adequada de transporte e armazenamento e embalagem secundária de caixas de papelão lacradas em perfeito estado de conservação, limpas e secas, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido e armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade, peso bruto, peso líquido, tara (da embalagem e</p> | KG | 12000 |



# Prefeitura do Município de Itajobi

## DMAS – Departamento Municipal de Assistência Social

Rua Treze de Maio 267- Centro - 35462166

|    |   |    |       |
|----|---|----|-------|
|    | <p>da caixa), com temperatura na entrega de no mínimo – 12°C e entrega diária a combinar (1 a 2 vezes por semana). O produto solicitado deverá apresentar rotulagem de acordo com a legislação vigente (Ministério da Saúde – ANVISA e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), e suas características deverão estar de acordo com a NTA 5 (Normas Técnicas para Carnes Preparadas Embutidas – Decreto nº 12.486 de 20/10/1978). e de acordo com a Instrução Normativa nº 4 de 31 de março de 2000, que aprova “Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade de Carne Mecanicamente Separada, de Mortadela, de Lingüiça e de Salsicha”. No rótulo da embalagem deverão constar as especificações do produto conforme a legislação vigente, com identificação do SIF ou SISF. O produto deverá ter prazo de validade de em média 02 meses.</p> |    |       |
| 04 | <p><b>FRANGO INTEIRO.</b><br/>DESCRIÇÃO: Carne de frango tipo frango inteiro congelada sem miúdos, peso médio 2,500kg a manipulada em condições higiênico-sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, deve ser congelada e transportada à temperatura de – 18°C ou inferior; a percentagem de água ou gelo não deve ultrapassar 10% do peso; deverá ter aspecto, cheiro e sabor próprios; estar com ausência de sujidades, parasitas, larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração; deverá ser identificado com rótulo contendo registro do produto de acordo com a legislação vigente (SIF). Deve constar na embalagem quando entregue na quantidade solicitada: a data de fabricação e validade, procedência, informação nutricional.</p>                                  | UN | 12000 |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI**

R Cincinato Braga, 360

CNPJ : 45126851/0001-13

**Resultado da Cotação**

---

|                    |                 |   |                   |             |                   |               |                   |
|--------------------|-----------------|---|-------------------|-------------|-------------------|---------------|-------------------|
| Número da Cotação: | <b>02316/23</b> | Data:                                     | <b>21/11/2023</b> | Abertura:   | <b>21/11/2023</b> | Encerramento: | <b>21/11/2023</b> |
| Item               | Código          | Descrição                                 | Qty.              | Valor Médio | Valor Total Médio |               |                   |
| 1                  | 001.005.030     | KIT MISTURA OVO,BATATA, SALSICHA E FRANGO | 6.000             | 145,90      | 875.400,00        |               |                   |
| TOTAL              |                 |   | 6.000             | 145,90      | 875.400,00        |               |                   |

---